



RESENPREVI

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende

COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO RESENPREVI

Ata 13(TREZE)

Aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e treze, as 09h00min horas, reuniram-se na sede do RESENPREVI, os membros do Comitê de Investimentos, nomeados pelo Decreto 6219 de 23/10/2012: José Marcos Godinho Vieira, José Geraldo Villela, Vânia Lúcia Vasques Monteiro, Monique dos Santos Freitas e Antonio Geraldo Dias Peixoto. José Marcos iniciou a reunião colocando para análise a proposta para aplicação dos repasses referentes ao mês de setembro de 2013. O comitê concluiu que em função da manutenção do cenário macroeconômico relatado nas ultimas reuniões, com o mercado bastante confuso e com grande volatilidade, manter inalterada as premissas para alocação da maior parte do valor do repasse de forma mais conservadora e, devido à dificuldade cada vez maior em se atingir a meta atuarial através da Renda Fixa, começar a investir no Fundo BB Previdenciário Ações Alocação. Desta forma ficou deliberado que, observada a política de investimento e dentro das Instituições Financeiras que o RESENPREVI aplica (Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Bradesco) distribuir o montante do repasse do mês de setembro de 2013 da seguinte forma: BB Prev. Perfil= R\$500.000,00; R\$; Caixa Aliança=R\$300.000,00; Caixa IRFM-1 TB= R\$245.479,09 e BB Previdenciário Ações Alocação R\$ 200.000,00. Em seguida, o comitê passou a deliberar sobre a origem dos R\$ 4.000.000,00 que serão destinados ao Fundo Caixa Rio Bravo-FII, conforme decidido na reunião anterior (Ata 12), ficando decidido transferir R\$ 3.000.000,00 do fundo Bradesco IMA-B RF para o fundo Caixa IRF-M1 para posterior aplicação, na data estipulada para integralização das cotas, no fundo Caixa Rio Bravo e R\$1.000.000,00 do fundo Caixa IRF-M1. O comitê decidiu formalizar que os recursos para pagamento das obrigações previdenciárias deverão ser resgatados dos fundos ligados ao índice IRF-M1 da CEF, BB ou Bradesco, fundos Perfil e Fluxo do BB e fundo Aliança da CEF, sendo esta decisão valida até deliberação em contrário. Nada mais tendo a tratar o Presidente José Marcos deu por encerrada a reunião e eu, Antonio Dias, lavrei a presente ata que vai por mim e demais membros do comitê assinada.